

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 2488/2018-DGP/SUSIPE, DE 15/06/18
INTERROMPER nos termos do Art.74, §2º, da Lei nº 5.810/94, a contar de 05/06/18, as férias da servidora MANUELA CARNEIRO DE MORAES, matrícula nº 57173687, concedidas através da Portaria nº 1846/18-DGP/SUSIPE, de 04/05/18, publicada no DOE nº 33.612, de 08/05/18.

Protocolo: 326321

PORTARIA Nº 390/2018-CGP/SUSIPE BELÉM, 14 DE JUNHO DE 2018.

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo.

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito.

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade.

RESOLVE:
Redesignar **JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, RENATO NUNES VALLE**, Procuradores Autárquicos do Estado, e **BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA**, Assistente Administrativo, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade a apuração dos autos do **Processo nº 4559/2018-CGP/SUSIPE**.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

VITOR RAMOS EDUARDO

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 326389

PORTARIA Nº 2485/2018-DGP/SUSIPE, DE 15/06/18.
EXCLUIR nos termos do Art.74, §2º, da Lei nº 5.810/94, da portaria de férias nº2357/18-DGP/SUSIPE, de 08/06/18, publicada no DOE nº 33.635, de 12/06/18, a servidora Soraia Medeiros dos Reis, matrícula nº 5135982.

Protocolo: 326186

PORTARIA Nº 369/2018-CGP/SUSIPE BELÉM, 07 DE JUNHO DE 2018.

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO os fatos narrados no Parecer nº 200/2018 – PGE, datado de 07 de maio de 2018.

CONSIDERANDO o princípio constitucional do devido processo legal, definido como norteador da atividade administrativa.

RESOLVE:
Art. 1º - SUBSTITUIR o servidor ANDRÉ EPIFANIO MARTINS, Presidente do **Processo Administrativo Disciplinar nº 4201/2017 – CGP/SUSIPE**, pelo servidor **JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES**, Procurador Autárquico do Estado;

Art. 2º SUBSTITUIR o servidor JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, membro do **Processo Administrativo Disciplinar nº 4201/2017 – CGP/SUSIPE**, pelo servidor **BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA**, Assistente Administrativo.

Art. 3º FICA composta a Comissão do **Processo Administrativo Disciplinar nº 4201/2017 – CGP/SUSIPE**, conforme abaixo discriminada:

- JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico do Estado, Presidente;

- BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Assistente Administrativo, Membro;

- FRANCISCO CICERO DO AMARAL NETO, Assistente Administrativo, Membro.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

VITOR RAMOS EDUARDO

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 326154

PORTARIA Nº 384/2018-CGP/SUSIPE BELÉM, 08 DE JUNHO DE 2018.

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO:** O disposto pela Portaria nº 257/2018-CGP/SUSIPE e pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

CONSIDERANDO: Os autos da **Sindicância Administrativa Investigativa nº 4565/2018-CGP/SUSIPE**, que apurou circunstâncias do não cumprimento imediato de ordem judicial referente à IVANEICE CORREA BASTOS, pertencente à população carcerária do Centro de Reeducação Feminino – CRF.

CONSIDERANDO: Que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, concluiu pela ausência de indícios de autoria e materialidade de infração disciplinar praticada por servidores desta Autarquia, razão pela qual recomendou o arquivamento do feito.

RESOLVE: **I** – Acatar o Relatório da Autoridade Sindicante e determinar o **arquivamento** da presente Sindicância Administrativa Investigativa, com fulcro no artigo 224, *caput*, c/c art. 201, inciso I da Lei nº 5.810/1994-RJU.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

VITOR RAMOS EDUARDO

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 326155

PORTARIA Nº 391/2018-CGP/SUSIPE BELÉM, 14 DE JUNHO DE 2018.

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 30 (trinta) dias, **poderá ser prorrogado por igual período**, a critério da autoridade superior.

RESOLVE:

PRORROGAR a Portaria nº **279/2018-CGP/SUSIPE**, de 07/05/2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33617 de 15/05/2018, referente ao Processo nº 4577/2018-CGP/SUSIPE;

PRORROGAR a Portaria nº **280/2018-CGP/SUSIPE**, de 07/05/2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33617 de 15/05/2018, referente ao Processo nº 4578/2018-CGP/SUSIPE;

PRORROGAR a Portaria nº **281/2018-CGP/SUSIPE**, de 07/05/2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33617 de 15/05/2018, referente ao Processo nº 4579/2018-CGP/SUSIPE;

PRORROGAR a Portaria nº **282/2018-CGP/SUSIPE**, de 07/05/2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33617 de 15/05/2018, referente ao Processo nº 4580/2018-CGP/SUSIPE;

PRORROGAR a Portaria nº **284/2018-CGP/SUSIPE**, de 07/05/2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33617 de 15/05/2018, referente ao Processo nº 4582/2018-CGP/SUSIPE;

PRORROGAR a Portaria nº **287/2018-CGP/SUSIPE**, de 08/05/2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33617 de 15/05/2018, referente ao Processo nº 4584/2018-CGP/SUSIPE.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

VITOR RAMOS EDUARDO

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 326390

PORTARIA Nº 389/2018-CGP/SUSIPE BELÉM, 14 DE JUNHO DE 2018.

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 30 (trinta) dias, **poderá ser prorrogado por igual período**, a critério da autoridade superior.

RESOLVE:

PRORROGAR a Portaria nº **286/2018-CGP/SUSIPE**, de 08/05/2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33617 de 15/05/2018, referente ao **Processo nº 4583/2018-CGP/SUSIPE**;

PRORROGAR a Portaria nº **288/2018-CGP/SUSIPE**, de 08/05/2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33617 de 15/05/2018, referente ao **Processo nº 4585/2018-CGP/SUSIPE**.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

VITOR RAMOS EDUARDO

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 326387

PORTARIA Nº 2489/2018-DGP/SUSIPE, DE 15/06/18
EXCLUIR nos termos do Art.74, §2º, da Lei nº 5.810/94, da portaria de férias nº2357/18-DGP/SUSIPE, de 08/06/18, publicada no DOE nº 33.635, de 12/06/18, a servidora Danielle Cristine Monteiro Bastos, matrícula nº 6310006.

Protocolo: 326332

PORTARIA Nº 573/2018-GAB/SUSIPE BELÉM, 04 DE JUNHO DE 2018.

MICHELL MENDES DURANS DA SILVA, Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo.

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito.

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade.

RESOLVE:

Redesignar **RENATO NUNES VALLE, VITOR RAMOS**

EDUARDO e JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, ocupantes do cargo de Procurador Autárquico do Estado, para sob a presidência do primeiro dar continuidade a apuração do **Processo nº 4272/2017-CGP/SUSIPE**.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo: 326157

PORTARIA Nº 2486/2018-DGP/SUSIPE, DE 15/06/18
EXCLUIR nos termos do Art.74, §2º, da Lei nº 5.810/94, da portaria de férias nº2357/18-DGP/SUSIPE, de 08/06/18, publicada no DOE nº 33.635, de 12/06/18, a servidora Ana Celia Rodrigues das Chagas, matrícula nº 5306264.

Protocolo: 326189

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Contratação mediante Processo Seletivo Simplificado, autorizada através do processo nº 2017/440644 de 02 de Maio de 2018, os Servidores Temporários.

ATO: PORTARIA Nº 606/ 2018- GAB/SUSIPE
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO ESTADO PARA

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO

Nome do Servidor: MARÍLIA MAGNÓLIA MASCIMENTO MAGNO

Data de Admissão: 16/06/2018 Término Vínculo: 15/06/2019

Cargo do Servidor: AGENTE PRISIONAL

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO

Nome do Servidor: RAWEYNA DE SOUSA DA FONSECA

Data de Admissão: 16/06/2018 Término Vínculo: 15/06/2019

Cargo do Servidor: AGENTE PRISIONAL

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO

Nome do Servidor: ALINE PATRÍCIA DE AGUIAR PINTO RODRIGUES

Data de Admissão: 16/06/2018 Término Vínculo: 15/06/2019

Cargo do Servidor: AGENTE PRISIONAL

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO

Nome do Servidor: BRUNA TAYANNA NASCIMENTO GONZAGA

Data de Admissão: 16/06/2018 Término Vínculo: 15/06/2019

Cargo do Servidor: AGENTE PRISIONAL

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO

Nome do Servidor: BRUNO RAFAEL SOARES DO NASCIMENTO

Data de Admissão: 16/06/2018 Término Vínculo: 15/06/2019

Cargo do Servidor: AGENTE PRISIONAL

Ordenador: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

Protocolo: 326693

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Contratar em caráter de substituição, mediante Processo Seletivo Simplificado, autorizada através dos processos nº 2018/193645 de 22 de Maio de 2018, nº 2018/68861 de 26 de Março de 2018 e nº 2018/63621 de 05 de Março de 2018 os servidores, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

ATO: PORTARIA Nº 605/ 2018- GAB/SUSIPE
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO ESTADO PARA

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO

Nome do Servidor: GADIEL LIMA DO AMARAL em substituição a

Sílvia de Almeida Lima Magalhães

Data de Admissão: 14/06/2018 Término Vínculo: 13/06/2019

Cargo do Servidor: AGENTE PRISIONAL

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO

Nome do Servidor: ELISON FELIPE NUNES DA CUNHA em substituição a

Aldinaldo Lima da Silva

Data de Admissão: 15/06/2018 Término Vínculo: 14/06/2019

Cargo do Servidor: AGENTE PRISIONAL

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO

Nome do Servidor: WILLIAN DOS REIS SANTOS em substituição a

Paulo Soares da Silva Junior

Data de Admissão: 14/06/2018 Término Vínculo: 13/06/2019

Cargo do Servidor: AGENTE PRISIONAL

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO

Nome do Servidor: EDILANE DA SILVA OLIVEIRA em substituição a

Jéssica Caroline Galande Cury

Data de Admissão: 16/06/2018 Término Vínculo: 15/06/2019

Cargo do Servidor: AGENTE PRISIONAL

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO

Nome do Servidor: DIONÍSIA MARIA MELO GOMES em substituição a

Rosineide do Socorro de Oliveira Gomes

Data de Admissão: 18/06/2018 Término Vínculo: 17/06/2019

Cargo do Servidor: AGENTE PRISIONAL

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO

Nome do Servidor: FLÁVIO MOACIR FONSECA DA LUZ em substituição a

Rafael Montenegro Almeida dos Santos

Data de Admissão: 16/06/2018 Término Vínculo: 15/06/2019

Cargo do Servidor: AGENTE PRISIONAL

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO

Nome do Servidor: ANDRE MONTE DE BRITO em substituição a

Renan de Jesus Mendes Gomes

Data de Admissão: 16/06/2018 Término Vínculo: 15/06/2019

Cargo do Servidor: AGENTE PRISIONAL

Ordenador: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

Protocolo: 326675